



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de alarmes, câmeras e prestação de serviços de monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistemas de alarmes e vídeo monitoramento, para atender diversas Secretarias Municipais.

SOLICITANTE: VIGISOL – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, por intermédio de seu procurador, Sr. Daniel Francisco Cardoso, OAB/SC – 42.640, a despeito de qual seria a documentação necessária para atender à “comprovação de que possui em seu quadro profissional(ais) capacitados e treinados em monitoramento, com a devida documentação comprobatória do referido profissional”, exigida pelo item 5.3 do edital.

Encaminhados os autos para manifestação jurídica, sobreveio parecer no sentido de que a exigência de comprobatória exigida pelo edital (item 5.3) refere-se a cursos técnicos, haja vista que não há notícias ou conhecimento de curso superior específico em tal área.

Nesse sentido, em consonância com o parecer jurídico, para fins de atendimento ao disposto no item 5.3 do edital (comprovação de que possui em seu quadro profissional(ais) capacitados e treinados em monitoramento, com a devida documentação comprobatória do referido profissional) é suficiente a apresentação, por parte dos pretensos licitantes, de certificado de conclusão de curso técnico ou superior na área de monitoramento.

Descanso/SC, 24 de abril de 2020.

Abigail L. Folmer
Rochembach
Pregoeira

Fábio Rogério Reck
Membro Equipe de
Apoio

Jucimir Frigo
Membro Equipe de
Apoio

Rodrigo Bratkoski
Membro Equipe de
Apoio